



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR

Ofício Nº 3474/2021/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Ao Senhor

Valdir Luiz Schwengber

Arqueólogo

Rua Germano Siebert, 645

Tubarão/SC

88701-640

E-mail: raquelli.espacoarqueologia@gmail.com

Assunto: Análise do Relatório Complementar de Resgate Arqueológico, Monitoramento e Educação Patrimonial do empreendimento imobiliário Alphaville Paraná Residencial Norte e Sul, município de Campo Largo/PR.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01508.000926/2016-22.

Senhor arqueólogo,

Sirvo-me do presente para informar que seu relatório técnico complementar, referente ao programa em epígrafe foi aprovado, e que aguardamos a continuidade dos programas de monitoramento arqueológico e Educação Patrimonial, conforme o Plano de Trabalho apresentado.

Salientamos que para obtenção da Licença de Operação (LO) para o empreendimento em questão, deverão ser cumpridas todas as etapas previstas no programa aprovado pelo Iphan, além do resgate de novos sítios arqueológicos porventura identificados durante o monitoramento.

Atenciosamente,

ROSINA COELI ALICE PARCHEN
Superintendente do IPHAN no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Rosina Coeli Alice Parchen, Superintendente do IPHAN-PR**, em 28/12/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3209562** e o código CRC **DBB21821**.

Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070
Telefone: (41) 3264-7971 | Website: www.iphan.gov.br